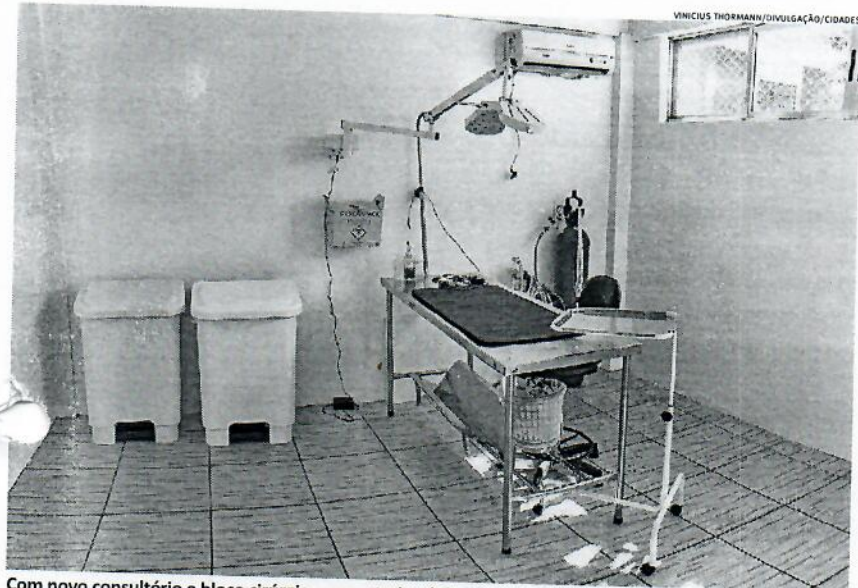


SAÚDE ANIMAL

# Centro de Bem-Estar Animal de Canoas vai ampliar atendimentos



Com novo consultório e bloco cirúrgico, expectativa é de incrementar em até 40% o volume de serviços

Aumentar em até 40% o número de atendimentos veterinários e procedimentos cirúrgicos ao mês, agilizando os serviços oferecidos à comunidade. Com este propósito, um novo consultório e mais um bloco cirúrgico foram inaugurados no Centro de Bem-Estar Animal, em Canoas. A solenidade ocorreu na manhã desta quinta-feira (01), na sede da Secretaria do Bem-Estar Animal.

Ao todo estão disponíveis para os atendimentos três consultórios e para as cirurgias, três blocos. Com a nova estrutura, que recebeu um investimento de R\$ 32,3 mil, a expectativa é aumentar para 45 procedimentos entre cirurgias eletivas e não eletivas. Além disso, ampliar os atendimentos em consultório, diminuindo o tempo de espera na recepção e evitando os riscos de contaminação entre os animais.

O secretário Paulo Facio salientou que os novos espaços irão diminuir as filas de atendimento, agilizando as consultas e procedimentos. "Nos esforçamos muito no último mês para entregar à comunidade a nova estrutura. A demanda é grande, por isso é preciso investir e qualificar. Os animais são muito especiais para nós, portanto, fazemos tudo com muito amor e carinho", completou.

Os atendimentos mais frequentes são relacionados a animais atropelados, com virose, obstruídos, com cinomose e ou parvovirose. As cirurgias mais realizadas são de castração e limpeza de miíase, desobstrução e mastectomia. No último mês, foram realizados 960 atendimentos, entre consultas, exames e revisões. "Vamos poder ampliar consideravelmente o número de cirurgias e atendimentos, garantindo uma assistência mais

rápida e eficiente aos animais necessitados", destacou o prefeito Nedy.

O Centro de Bem-Estar Animal de Canoas está localizado na sede da se-

cretaria, na avenida Boqueirão, 1985, bairro Igara. Funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, sem fechar ao meio-dia.

Estado do Rio Grande do Sul - Brasil  
Município de Campo Bom

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, aquisição de materiais elétricos para iluminação da RS 239, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 19 de fevereiro de 2024 às 13h30min. A retificação estará disponível diretamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). LUCIANO L. B. ORSI, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2024**

A Prefeitura de Guaíba comunica a abertura da licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO UTILITÁRIO, DO TIPO CAMIONETE "PICK UP", MOVIDO A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) PESSOAS, conforme informações detalhadas no ANEXO I (Termo de Referência), que acompanha o edital. A abertura da sessão pública será às 14 horas do dia 22/02/2024, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.guaiba.rs.gov.br](http://www.guaiba.rs.gov.br). Maiores informações pelo telefone (51) 3480.7000, ramal 3361 ou pelo e-mail [compras@guaiba.rs.gov.br](mailto:compras@guaiba.rs.gov.br).

MARCELO SOARES REINALDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROGRESSO

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 - OBJETO: Credenciamento de entidades interessadas em prestar Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade - acolhimento institucional em casas-lares, de forma ininterrupta (24 horas) em regime de abrigo. Credenciado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PELLA BETHANIA. Valor: Abrigamento de Pessoas Idosas a partir de 60 anos - Grau de Dependência I: R\$ 3.105,17; Abrigamento de Pessoas Idosas a partir de 60 anos - Grau de Dependência II: R\$ 4.315,28; Abrigamento de Pessoas Idosas a partir de 60 anos - Grau de Dependência III: R\$ 5.750,56; Abrigamento de Pessoas com Deficiência dos 18 aos 59 anos - Grau de Autonomia e Cuidado I: R\$ 4.174,26; Abrigamento de Pessoas com Deficiência dos 18 aos 59 anos - Grau de Autonomia e Cuidado II: R\$ 4.349,48; Abrigamento de Pessoas com Deficiência dos 18 aos 59 anos - Grau de Autonomia e Cuidado III: R\$ 4.524,71. Prazo: 01/02/2024 a 31/01/2025.

1º ADITIVO CONTRATO Nº 2201.09/2023 - OBJETO: Adição de peças. Contratado: MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA. Valor total do aditivo: R\$ 10.308,00.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 24/2024 - OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da máquina escavadeira hidráulica Liugong 915E. Contratado: MECÂNICA GLOBAL G7 LTDA. Valor: R\$ 10.260,00. Prazo: entrega imediata. Data do Processo: 01/02/2024.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2024 - OBJETO: Aquisição de Concreto usinado para reforma de ponte na localidade de Lajeado do Meio, interior de Progresso, coordenadas geográficas 29°13'17,82"S - 52°17'36,03"O. Contratado: STABIL ARGAMASSA E CONCRETO LTDA. Valor: R\$ 19.484,00. Prazo: entrega imediata. Data do Processo: 01/02/2024.

PROGRESSO, 01 de fevereiro de 2024.  
Luiz Paulo Manini  
Prefeito em exercício

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

O Prefeito Municipal de Vila Maria-RS, comunica a todos os interessados que no dia 18 de fevereiro de 2024 às 08:00 horas, estará recebendo propostas para contratação de empresa para prestação de serviços de educação permanente para os profissionais de saúde e coordenação de ações de saúde, de acordo com o Pregão 001/2024 (Presencial). Cópia do Edital no site [www.vilamaria.rs.gov.br](http://www.vilamaria.rs.gov.br)

Vila Maria, 01 de fevereiro de 2024.  
MAICO SERAFINI BETTO  
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA

**ERRATA Nº 01 DO EDITAL DO CONCORRÊNCIA 002/2024**

O Prefeito Municipal de Vila Maria-RS comunica a todos os interessados nova data para recebimento das propostas da Concorrência 002/2024, conforme segue: Abertura: 21/02/2024. Horário: 08:00 horas e de mais alterações no edital. Cópia no site <http://www.vilamaria.rs.gov.br>.

Vila Maria, 01 de fevereiro de 2024.  
MAICO SERAFINI BETTO  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

O Prefeito Municipal de Seberí/RS, em conformidade com a Lei 14.133/2021, torna público que no dia 16/02/2024, às 09:00h será realizado o Pregão Eletrônico 03/2024, a aquisição de móveis, utensílios domésticos para cozinha e brinquedos para a Escola de Educação Infantil Municipal Vó Marieta. Cópia do Edital no site <https://seberi.atende.net/> e <https://bil.org.br/>. Adilson Adam Balestrin - Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

O Prefeito Municipal de Seberí/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, torna público a inexistência de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA EM EVENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: CINTIA MARA JONER, inscrita no CNPJ sob n.º 19.243.728/0001-72, Valor R\$ 7.950,00. Adilson Adam Balestrin - Prefeito Municipal.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO GRANDE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 591104-42.2018.2.21.0023/ EXECUTADO: MAURICE GERMANO BITTAR LOCAL: RIO GRANDE DATA: 27/03/2023 EDITAL Nº 10035269064 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 (VINTE) DIAS DATA: 27/03/2023 EDITAL Nº 10035269064 da Comarca de Rio Grande. CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) MAURICE GERMANO BITTAR, CPF: 78320622000 atualizado até 13/06/2016, acrescido de custas, se houver, no PRAZO de TRÊS (3) dias, contados do término do prazo temporariamente o pagamento voluntário, terá início o PRAZO de QUINZE (15) dias para que, independentemente de penhora ou não intimação, sejam oferecidos EMBARÇOS, bem como será expedido mandado de penhora e avaliação se houver requerimento, seguindo-se os atos de expropriação. Vossa Senhoria poderá, no mesmo prazo para oferecer embargos, reconhecendo o débito e pagando 30% do valor, poder o parcelamento do restante em até 6 (seis) vezes, acrescido de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art.916). Em caso de revelia será nomeado curador especial. Porto Alegre, 27 de Março de 2023. SERVIDOR(A): ALESSANDRO GARCIA TAVARES. JUIZ(A): ALINE ZAMBENEDETTI BORGHETTI. Documento assinado eletronicamente por ALINE ZAMBENEDETTI BORGHETTI, Juíza de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**AVISO LICITAÇÃO DESERTA**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023 - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)**

A Comissão Permanente de Licitações I comunica que a presente licitação foi julgada DESERTA por não ter comparecido interessados no certame.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE ESPUMOSO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PRESENCIAL Nº 01/2024**

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para as escolas municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e APAE do Município de Espumoso, RS, destinados ao atendimento da merenda escolar para o ano letivo de 2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, POR REGISTRO DE PREÇOS

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espumoso - Fone (54) 3383-4450.

INTEGRA DO EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: <http://espumoso.rs.gov.br/publicacoes/pregao-presencial/>

OBSERVAÇÃO: Sessão pública gravada em áudio e vídeo em atendimento ao disposto no artigo 17, §2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021.

Espumoso-RS, 01 de fevereiro de 2024.  
DOUGLAS FONTANA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

O Município de Santa Margarida do Sul - RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Município. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue: Início do Recebimento das Propostas: do dia 02/02/2024 às 11h ao dia 19/02/2024 às 08 horas.

Abertura e Julgamento das Propostas: das 09:00h às 09:29h do dia 19/02/2024. Início da Sessão de Disputa de Preços: 09:30h do dia 19/02/2024.

Referência de tempo: horário de Brasília (DF).

Local: Portal Boisa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal, ou sem ônus no site [www.santamargaridadosul.rs.gov.br](http://www.santamargaridadosul.rs.gov.br) Santa Margarida do Sul, 02 de fevereiro de 2024.

Aliton Moraes Neves Júnior  
Prefeito Municipal em Exercício



86  
17



RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO  
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N  
CNPJ 87.612.743/0001-09  
SETOR DE LICITAÇÕES

**TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO Nº 52/2024**

<b>DATA:</b> 17/01/2024	<b>TIPO DE COMPRA</b> <input checked="" type="checkbox"/> MATERIAIS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS <input type="checkbox"/> OBRAS
-------------------------	--

**OBJETO - ESPECIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA**

Solicito contratação de empresa para aquisição de merenda escolar visando atendimento da demanda do Município de Espumoso/RS.

**SOLICITANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO

**OBSERVAÇÕES DO SETOR DE COMPRAS**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Há Previsão

2075 | 33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO | RV - 1070

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO / ASSESSORIA JURÍDICA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL

JUSTIFICATIVA:

Pregão Presencial 01-2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - BASE LEGAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial

**ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ABERTURA DE LICITAÇÃO